PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR SUBTENENTE SUCHI

INDICAÇÃO Nº 27 /2020

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal a limpeza de todos os terrenos públicos do município de Vilhena como também o lançamento de uma campanha de conscientização para donos de terrenos baldios que faça a limpeza dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa prevenir a proliferação de animais peçonhentos como também eliminar focos do mosquito da dengue que aumenta muito nesse período. Visto que a dengue a limpeza de terrenos é um fator determinante para diminuição dos casos da doença.

Câmara de Vereadores, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 7133
Recebido 22/04/20
Ass. 11:13

Subtenente Suchi
Vereador

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Trabalhando pelo povo

PREFEITURA DE VILHENA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA

Memorando nº444/2020 VILHENA, 11 de Maio de 2020.

De: **SEMOSP**

Para: **Gabinete**

ASSUNTO: Resposta a indicação n° 27/2020 – Vereador Suchi

Vimos por meio deste, em resposta à indicação n° 27/2020, infomar que há 60 (sessenta) dias estamos realizando o trabalho de gradeamento dos terrenos públicos, e assim, comunicando aos proprietários de terrenos particulares para que os mesmos mantenham seus terrenos limpos.

É preciso dizer que ainda estamos atravessando o período chuvoso, vide que ontem dia 11 de maio e no dia anterior a este (dia 10), choveu. E por coerência somente após o referido período será possível atender melhor tal solicitação.

Lembrando que o crescimento do mato, grama, e demais folhagens se tem seu índice aumentado em mais de 200% durante o período mencionado. Veja: https://portal.varzeapaulista.sp.gov.br/2019/02/06/calor-e-chuva-aceleram-o-crescimento-do-mato/

O que então nos cabe é receber a denuncia, e multá-los devidamente, o que já estamos fazendo, e demais órgãos do Ente Municipal, encaminhando assim para órgãos competentes, como a SEMFAZ que poderá aumentar o valor do IPTU em caso do indevido uso da propriedade: ofensa ao princípio da função social da propriedade. E no mais, o município não pode desrespeitar os princípios e preceitos fundamentais, cediço que a propriedade é um deles. Art. 5°, inciso XXII da Constituição Federal.

Sem mais para o momento,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 1740o
Recebido 18/03/20
Ass

Carlos Schramm de Souza
Secretário de Obras.

PREFEITURA DE
VILHENA
PLANEJAMENTO

Memorando nº 165/2020/SEMPLAN

Em 15 de maio de 2020.

Ao Gabinete do Prefeito,

Referência: Memorando nº 316/2020/GAB – Indicações nº 25 e 27 e Memorando nº 335 – Indicação nº 31/GABVCS

Consigno abaixo a resposta quanto ao andamento e a possibilidade de atendimento das seguintes indicações:

Indicação 025/2020 – A criação de uma Guarda Municipal é de interesse público, porém para o exercício de 2020 a Lei 9.504/97 (Lei eleitoral) impede a criação de novos cargos. A atual pandemia que estamos vivendo também requer grande parte de nossos recursos e mão de obra pública;

Indicação 027/2020 – O setor de fiscalização desta SEMPLAN está com todo o seu efetivo atuando na fiscalização de terrenos sujos em nosso município. Junto com o setor de endemias da Secretaria Municipal de Saúde, o cronograma de fiscalização segue atendendo principalmente os setores destacados pelo "mapa da dengue" divulgado pela Secretaria Municipal de Comunicação em 13 de abril de 2020;

Indicação 031/2020 – Indicação incluída no planejamento e metas da gestão desta SEMPLAN para análise e estudo de viabilidade.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 1737/A
Recebido 15/05/2020
Ass.
11:17

Ricardo Zancan
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO